



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 491, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia servidor para exercer temporariamente a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa.

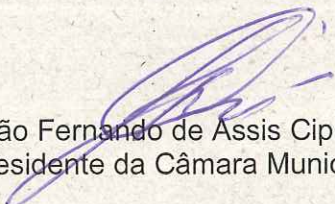
O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Maria Aparecida dos Reis Ottoni para exercer a função de liquidante da Câmara Municipal de Matias Barbosa durante o gozo de férias da servidora Alcina Viviane Ribeiro Guimarães, compreendido no período de 01 a 20 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 01 de agosto de 2019.


João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

01 / 08 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA